



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PORTARIA Nº 009 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Suspende a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araci e dá outras providências.

CONSIDERANDO a solicitação veiculada no Ofício nº 054/2022 do Gabinete de Prefeita que convida dos Vereadores para a inauguração do Posto Avançado da Polícia Militar em Pedra Alta;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara **RESOLVE**:

Art. 1º - Suspender a realização da Sessão Ordinária prevista para o dia 22 de março de 2022 da Câmara Municipal de Araci.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 22 de março de 2022.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci